



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 20 de junho de 2013

Ano II - Edição nº 00076

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
944411FE43BA3CD65EF6E3D507216DC2

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Portaria nº 033, de 03 de Junho de 2013 - Fica demitido em caráter irrevogável, a pedido, a Sra. Ana Carla Andrade Cardoso dos Apostolos, servidora efetiva desta Prefeitura, cargo Odontólogo, matrícula no 210, dispensando-se a exigência do art. 487, § 2o da CLT (aviso prévio do empregado).
- Decreto, nº 61, de 19 de Junho de 2012 - Dispõe sobre recesso de São João e São Pedro no Município de Cordeiros (BA).
- Homologação e Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 026/2013. (Empresa: Orleans Entretenimentos e Assessoria.).
- Homologação e Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 027/2013. (Empresa: Cambuí Veículos Ltda.).

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro

CNPJ: 13.694.468/0001-75

Fone: (77) 3447-2114 – Fone/Fax: (77) 3447-2162/2116

CEP: 46280-000 – Cordeiros - Bahia

PORTARIA Nº 033, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal, apedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 74, XXVI da Lei Orgânica, atendendo ao requerimento dirigido a este Poder Executivo pelo servidor abaixo identificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica demitido em caráter irrevogável, a pedido, a Sra. ANA CARLA ANDRADE CARDOSO DOS APOSTOLOS, RG nº 0644909803 (SSP/BA), CPF nº 889.781.925-72, servidora efetiva desta Prefeitura, cargo ODONTÓLOGO, matrícula nº 210, dispensando-se a exigência do art. 487, § 2º da CLT (aviso prévio do empregado).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COREIROS (BA), 03 de JUNHO de 2013.



EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO, Nº 61, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

**Dispõe sobre recesso de São João e São Pedro
no Município de Cordeiros (BA).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições constitucionais, observando especialmente o disposto na Lei Orgânica desta Municipalidade, considerando a importância da tradição das festas juninas para o povo de Cordeiros.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o recesso das festas de São João e São Pedro, com início dia 22 de junho e término dia 02 de julho de 2013.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 19 de junho de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer da Comissão referente à Contratação de Empresa Especializada para organização de shows e eventos, para as festividades juninas, tradicional do município, a ser realizada na sede do Município, sob o regime de menor preço global, em favor da licitante vencedora a empresa ORLEANS ENTRETENIMENTOS E ASSESSORIA, com o valor final global R\$ 31.270,00 (tinta um mil, duzentos e setenta reais), do Pregão Presencial n.º026/2013 procedem-se às formalidades legais.

Cordeiros - BA, 14 de junho de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratado: ORLEANS ENTRETENIMENTOS E ASSESSORIA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para organização de shows e eventos, para as festividades juninas, tradicional do município, a ser realizada na sede do Município de Cordeiros.

Valor Global: R\$ 31.270,00 (tinta um mil, duzentos e setenta reais).

Período: 14/06/2013 até 01/07/2013

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
ATIVIDADE/PROJETO	2047 – INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LAZER
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS – P. JURIDICA

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva ; P/ **ORLEANS ENTRETENIMENTOS E ASSESSORIA**

Cordeiros, 14 de junho de 2013.

José Alexandre Barbosa Rodrigues.
 Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer da Comissão referente à Contratação de empresa para Aquisição de veículos automotivos destinados às secretarias municipais de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, sob o regime de menor preço global, em favor da licitante vencedora a empresa CAMBUÍ VEICULOS LTDA, com o valor final global R\$ 113.660,00 (cento e treze mil, seiscentos e sessenta reais), do Pregão Presencial n.º027/2013 procedem-se às formalidades legais.

Cordeiros - BA, 14 de junho de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratado: CAMBUÍ VEICULOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de veículos automotivos destinados às secretarias municipais de Cordeiros

Valor Global: R\$ 113.660,00 (cento e treze mil, seiscentos e sessenta reais)

Período: 14/06/2013 até 31/12/2013

Dotação Orçamentária:

2 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2008 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral

5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2030 Manutenção das Ações da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2068 Desenvolvimento das Atividades Meio da Educação Básica - FUNDEB 40%

600 SECRETARIA DE SAÚDE

2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

8 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2061 Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva ; P/ CAMBUÍ VEICULOS LTDA.

Cordeiros, 14 de junho de 2013.

José Alexandre Barbosa Rodrigues.
Pregoeiro Municipal